



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 166/2023 - PROGEPE (11.01.04)
(Código: 202412403)**

Nº do Protocolo: 23091.011820/2023-74

Mossoró-RN, 17 de Julho de 2023.

Ao grupo: **CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS ANGICOS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS CARAÚBAS, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS MOSSORÓ, CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - CAMPUS PAU DOS FERROS, COORDENADORES DA PÓS-GRADUAÇÃO, DIRETORIA DOS CAMPUS (MOSSORÓ, ANGICO S, CARAUBAS E PAU DOS FERROS), DIRETORIAS EM GERAL - CENTROS DA SEDE E CAMPUS DO INTERIOR, DOCENTES - CAMPUS MOSSORÓ, DOCENTES CCA, DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - DACS, DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS - DCAT, DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS - DCAN, DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN, DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VEGETAIS - DCV, TODAS AS UNIDADES UFERSA, TODOS OS DOCENTES, TODOS OS SERVIDORES DA UFERSA, TODOS OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.**

Título: Instrução Normativa nº 02/2023 - Progepe/Ufersa: Estabelece as normas e procedimentos para contratação de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior.

Prezados(as) Servidores(as),

Vimos divulgar a Instrução Normativa nº 02/2023 – Progepe/Ufersa que estabelece as normas e procedimentos para contratação de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior, decorrente de excepcional interesse público, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa.

Esta Instrução Normativa visa garantir a boa prática administrativa quanto aos procedimentos corretos para a contratação de um(a) substituto(a). Ela sedimenta a principiologia da Administração Pública, qual seja: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência na gestão dos contratos.

Sobre o assunto, elucidamos que por meio do Memorando Circular nº 2/2023 – Progepe (anexo), entramos em contato com os(as) gestores(as) das unidades acadêmicas objetivando ouvi-los(as) na elaboração desta Instrução Normativa, através do qual as sugestões foram recebidas até o prazo final, dia 27 de janeiro de 2023.

Somado a este aspecto, também esclarecemos que solicitamos Parecer da Procuradoria Jurídica (anexo).

É importante pontuar que a Progepe não está criando normas, mas trazendo uma consolidação das regras normativas sobre a temática de contratação de temporários(as) (substitutos ou visitantes).

Por tal razão, encaminharemos a IN nº 02/2023 como proposta para a Reitoria no intuito de que seja transformada em Resolução, de forma que os Conselhos, Centros e Departamentos possam refletir sobre as competências das atividades que o(a) Professor(a) Substituto(a) possa realizar.

Além disso, buscamos fomentar mais a transparência ativa e nortear os Departamentos sobre as possibilidades de afastamentos, licenças ou exercício de funções comissionadas que ensejam

contratação de professor(a) substituto(a), garantindo maior tranquilidade na continuidade das atividades acadêmicas.

Para tanto, além da norma, foi criado o dashboard “professores(as) substitutos(as) e visitantes”, o qual está em fase de atualização e aperfeiçoamento, disponível em nosso sítio eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/paineissid/>



A expectativa da Progepe é ainda de racionalizar os trâmites administrativos tornando mais eficiente a gestão desses contratos administrativos.

Por fim, parabenizamos a Assessoria Técnica, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e seu o Setor de Ingresso e Dimensionamento pelo engajamento em mais esta iniciativa encampada.

Cordialmente,

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

Antonio Frankliney Viana Faustino

Pró-reitores de Gestão de Pessoas.

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:
INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEPE.UFERSA Nº 2-2023.pdf
MEMORANDO CIRCULAR Nº 2.2023 - PROGEPE.pdf
PARECER nº 00139.2023.GAB.PF-UFERSA.PGF.AGU.pdf

(Autenticado em 17/07/2023 22:30)
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: 1959668

(Autenticado em 18/07/2023 16:42)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: 2115854

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **186aa94179**